



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 – Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

www.cmmambore.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Autoria: Poder Executivo

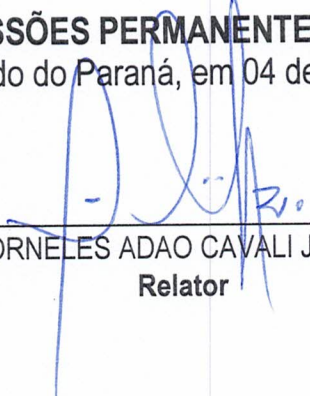
Relator: Vereador DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR

Relatório: PROJETO DE LEI nº 44/2026, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, incluir fonte de recursos através de Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R\$ 15.624.159,76.

VOTO DO(A) RELATOR(A):

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamborê, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que emite parecer pela regular tramitação do mesmo e de nosso entendimento, visto que trata-se de projeto constitucional, legal, regimental e obedece a técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação. Isto posto, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2026.



DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR
Relator